



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Botelhos

Vara Única de Botelhos

PÇ. MOZART XAVIER LOPES, 91 - - CENTRO - 3741-1287

Execução de Título Extrajudicial

281 - MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000494-44.2021.8.13.0084

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 9

NOSSO N°: 500457-7

EXEQUENTE: ADUBOS REAL LTDA

EXECUTADO(A): IVONE MARIA FERRARI e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) foi(ram) penhorado(s) :

JOSE ITAMAR FERRARI - RG: 1195633 - CPF: 28580230691

Data de Nascimento: 07/11/1958

PAI: ELIO BRAZ FERRARI

MÃE: HELENA NOGUEIRA FERRARI

Endereço:

FZ.FAZENDA PIRAPETINGA, 0, ZONA RURAL - Fone:

PIRAPETINGA - CEP: 37720000 - BOTELHOS/MG

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça Avaliador abaixo nominado que, em cumprimento a este, PROCEDA À AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

DESPACHO JUDICIAL

AVALIAÇÃO, DEPÓSITO e INTIMAÇÃO do executado para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, conforme cópia que segue anexa, cientificando-o acerca do prazo legal de 15 (quinze) dias para interposição de embargos.

Ciente:

José Maria Ferrari

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: LUANA CRISTINA ALBINO REGIÃO: 10 - ZONA RURAL DE BOTELHOS 36.0 KM</p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 121,68 já reservada.</p>	<p>Mandado: 9 COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
---	--

BOTELHOS, 25 de março de 2025.



Escrivã(o) Judicial: PATRICIA RESENDE DOS SANTOS
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

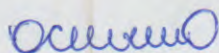
AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2025, Eu, Luana Cristini Albino, Oficiala de Justiça desta Comarca de Botelhos, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 09 expedido nos autos do processo nº 5000494-44.2021.8.13.0084, que tem como exequente: Adubos Real LTDA e executado: Ivone Maria Ferrari, dirigi-me ao endereço indicado e sendo ai, procedi a avaliação do seguinte bem indicado pelo exequente:

1)“UMA PROPRIEDADE RURAL, DENOMINADA “PALMEIRAS”, SITUADA NA ESTRADA DE PALMEIRAL A POÇOS DE CALDAS/MG KM 3, NO DISTRITO DE PALMEIRAL, NESTE MUNICÍPIO DE BOTELHOS/MG, COM ÁREA TOTAL DE 07.26.00 HECTARES (SETE HECTARES E VINTE E SEIS ARES), COM UMA PARTE CONTENDO CAFÉ E OUTRA PARTE EM PASTAGENS, SEM CASAS OU BENFEITORIAS, MATRICULADA SOB O NÚMERO 9.621 DO LIVRO 2 DO CRI LOCAL QUE AVALIEI POR R\$6000.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

-AVALIAÇÃO BASEADA NA COTAÇÃO DO CAFÉ E EM INFORMAÇÕES OBTIDAS JUNTO A CORRETORES E PROPRIETÁRIOS RURAIS LOCAIS.

Feita a avaliação, depusitei o bem em mãos do Sr. José Itamar Ferrari que aceitou as obrigações e responsabilidades de fiel depositário, sujeitando-se às penas da lei.

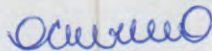


**Luana Cristini Albino
Oficiala de Justiça
PJPI221044**

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que intimei o Sr. José Itamar Ferrari e sua esposa Ivone Maria Ferrari sobre a avaliação e para que, se querendo, recorram no prazo legal. Dou fé.

Botelhos, 10 de abril de 2025.



**Luana Cristini Albino
Oficiala de Justiça
PJPI221044**